

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o teor da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS nº. 017/2024 – CPC/CHZN/INDSH**;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo;

CONSIDERANDO que a empresa **CLÍNICA MÉDICA ACESSO SAÚDE, CNPJ: 27.170.656/0001-09**, foi devidamente classificada, por cumprir com todas as condições editalícias,

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta da empresa **CLÍNICA MÉDICA ACESSO SAÚDE, CNPJ: 27.170.656/0001-09**, estão compatíveis com os praticados no mercado, e de acordo com o estimado pela administração.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a contratação de pessoa jurídica prestadora de **SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL**, visando atender as necessidades da unidade UPA CAMPOS SALES, a empresa **CLÍNICA MÉDICA ACESSO SAÚDE, CNPJ: 27.170.656/0001-09**, valor mensal de **R\$ 131.730,00 (Cento e trinta e um mil, setecentos e trinta reais)**.

II – **ADJUDICAR** a empresa **CLÍNICA MÉDICA ACESSO SAÚDE, CNPJ: 27.170.656/0001-09**, valor mensal de **R\$ 131.730,00 (Cento e trinta e um mil, setecentos e trinta reais)**, referente à contratação de Pessoa Jurídica prestadora de **SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL**, visando atender as necessidades da unidade UPA CAMPOS SALES.

CIENTIFIQUE-SE, E CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO COMPLEXO HOSPITALAR DA ZONA NORTE, em Manaus, 11 de novembro de 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
LEANDRO MOURA
Diretoria Técnica – CHZN/INDSH

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CRISTIAN TASSI
Diretoria Executiva – CHZN/INDSH